



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6051

DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 115/2020, Dispensa de Licitação nº 074/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento da medicação NUTRISON DIAZON, na quantidade de 23 litros, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde, para cuidar e tratar do Munícipe Jardel Hendges Graff., cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

Secretaria Municipal de Saúde:

Dotação: 0701 10 303 0006 2050 33903200000000 0040 – Materiais, bens e serviços. Saldo da dotação nesta data R\$. 16.455,65 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 21 DE AGOSTO DE
2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal